



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Dezembro de 2024

Edição 2083 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 232/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **JANE GOMES DE SOUZA UNO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.XXX.XXX-55, do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 288/2021, de 22 de novembro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 233/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **MARIA ROSE SOARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 535.XXX.XXX-34, do cargo de **Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno - UCI**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 012/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 234/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **SUELLEN FERREIRA POLICAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.XXX.XXX-44, do cargo de **Procuradora Geral**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 033/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 235/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **YOSHIKAZU UNO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 142.XXX.XXX-91, do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 162/2021, de 07 de maio de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 236/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **SANDRA ALVES DE MELLO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.XXX.XXX-07, do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 121/2024, de 03 de junho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 237/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 029.XXX.XXX-48, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 142/2022, de 06 de julho de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 238/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 034.XXX.XXX-23, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 166/2024, de 01 de agosto de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 239/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **FRANKLIN BASBASQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-23 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 021.XXX.XXX-70, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 240/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 030.XXX.XXX-76, do cargo de **Secretário Municipal de Obras**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 241/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **CLAUDIA DE JESUS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX-71, do cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 086/2024, de 08 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 242/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 350.XXX.XXX-00, do cargo de **Chefe de Gabinete**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 243/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 687.XXX.XXX-49, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 244/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **ALEX JUNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.XXX.XXX-11, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 245/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **GENÉSIO NAVARRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.xxx.xxx (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 276.XXX.XXX-91, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 084/2024, de 04 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 246/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **JULIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 088.XXX.XXX-05, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 032/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 247/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **SAMUEL SCOBARI BANAGOURO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.xxx.x (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX-93, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 065/2024, de 11 de março de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 248/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 828.XXX.XXX-20, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 189/2021, de 24 de junho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 249/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.XXX.XXX-43, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 337/2023, de 01 de dezembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 250/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.XXX.XXX-35, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 316/2023, de 21 de novembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 251/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **ANGELINA APARECIDA BATISTA KAVABATA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX-64, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 040/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 252/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **EDSON EIDI ENDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 751.XXX.XXX-68, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 045/2021 de 12 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 253/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.XXX.XXX-09, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 175/2023, de 15 de agosto de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 254/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **CHEFERSON RODRIGO FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.XXX.XXX-02, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 205/2021, de 07 de julho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 255/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **LINCON AZEVEDO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.XXX.XXX-46, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 128/2023, de 14 de junho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 256/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **WELLINGTON MATEUS FERRAZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 131.XXX.XXX-55, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 085/2024, de 08 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 257/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **LUIZ DE CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 434.XXX.XXX-72, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 107/2024, de 02 de maio de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 258/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **AMADEO SOUZA DOMINGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 375.XXX.XXX-00, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 125/2024, de 04 de junho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 259/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **DARCIANE GOMES TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.XXX.XXX-02, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 020/2021, de 05 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 260/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **JOSÉ LEONI VIDAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 837.XXX.XXX-72, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 023/2021, de 06 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 261/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **MARCELO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 081.XXX.XXX-82, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 029/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 262/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **ROGER JESS TORRESIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 062.XXX.XXX-79, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 054/2021, de 13 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 263/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **LUIZ JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.XXX.XXX-00, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 040/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 264/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **ALCEU CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 616.XXX.XXX-91, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 056/2021, de 15 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 265/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **SIRLEI RIBEIRO DE PAULA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 058.XXX.XXX-88, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 177/2022, de 01 de setembro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 266/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **THAYLA DE CAMARGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.XXX.XXX-71, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 197/2023, de 01 de setembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 267/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **ROSELI APARECIDA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 780.XXX.XXX-68, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 230/2023, de 18 de setembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 268/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **SIMONE ALVES DE AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 126.XXX.XXX-40, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 269/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **JOSILEI PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 869.XXX.XXX-20, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 019/2024, de 22 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 270/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **GUSTAVO SANTOS VIDAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 130.XXX.XXX-74, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 030/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 271/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **JAQUELINE FERNANDA DOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 092.XXX.XXX-60, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 037/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 272/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **WAGNER DA SILVA CARNEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.XXX.XXX-52, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 054/2023, de 21 de março de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 273/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **KAYZA PEROLI FOGAÇA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.XXX.XXX-65, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 121/2023, de 31 de maio de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 274/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **GENIFER RODRIGUES MACHADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.XXX.XXX-77, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 150/2023, de 13 de julho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 275/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **CAMILE DITZEL RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 090.XXX.XXX-02, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 059/2024, de 05 de março de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 276/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **CLAUDINEI FERREIRA DE MELLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 816.XXX.XXX-63, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 096/2024, de 15 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 277/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **SABRINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 139.XXX.XXX-88, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 144/2024, de 01 de julho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 278/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **IVALDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.XXX.XXX-66, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 026/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 279/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **DANIEL CAETANO LOPES SOBRINHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.XXX.XXX-13, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 039/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 280/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.XXX.XXX-90, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 086/2023, de 12 de abril de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 281/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **MICHELE CAVALCANTI ANUNCIAÇÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 137.XXX.XXX-66, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 122/2023, de 01 de junho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 282/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Sr^a. **VANESSA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.XXX.XXX-51, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 159/2023, de 24 de julho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 283/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/12/2024, a Srª. **ANA PAULA MORETÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 102.XXX.XXX-06, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 076/2024, de 28 de março de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 284/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.XXX.XXX-33, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 097/2024, de 17 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 285/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2024, o Sr. **MILTON APARECIDO FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 633.XXX.XXX-72, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 135/2024, de 14 de junho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 459/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 073/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG I - a Servidora Cristina Seidler, Agente Administrativo, matrícula 40357.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 460/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 098/2021, de 26/04/2021 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG II - ao Servidor Ederson Gil de Mello, Agente Administrativo, matrícula 40731.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 461/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 028/2021, de 18/01/21 e suas alterações, que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG II - ao Servidor L'Hermite Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula 8880080.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 462/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 025/2021, de 08/01/21 e suas alterações, que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG II - ao Servidor Marcos Paulo Cecílio, Professor, matrícula 24220.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 464/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 035/2021, de 01/02/21 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - ao Servidor Ivo Aparecido Bonin, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 465/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 405/2023, de 21/11/2023 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - ao Servidor Jorge Casturino da Silva, Motorista, Matrícula 8880111.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 466/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 129/2024, de 08/05/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - a Servidora Lorena Isabela Carvalho, Psicóloga, matrícula 8880406.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 467/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 092/2022, de 13/04/2022 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - ao Servidor Lucas Batista Cardoso, Agente Administrativo, matrícula 8880085.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 468/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 146/2023, de 23/05/2023 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - a Servidora Patrycia Camargo Plath Ferreira, Enfermeira, matrícula 40807.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 469/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 320/2023, de 18/09/2023 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III - a Servidora Yasmim Natália Santos de Oliveira, Psicóloga, Matrícula 8880397.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 470/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 029/2024, de 02/02/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - a Servidora Ana Paula Amorim Fico, Agente Administrativo, Matrícula 40557.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 471/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 104/2021, de 03/05/2021 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - ao Servidor Bruno Garcia Montagnini, Farmacêutico, Matrícula 8880259.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 472/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 034/2017, de 24/01/2027 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - a Servidora Jemima Queiroz de Carvalho, Agente Administrativo, Matrícula 40599.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 473/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 038/2022, de 22/02/2022 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - ao Servidor João Luiz Granado, Auxiliar de Conservação e Manutenção, Matrícula 40706.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 474/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 177/2024, de 06/06/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - a Servidora Lucimara Victorino Cardoso Pais dos Santos, Enfermeira, Matrícula 8880347.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 475/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 154/2021, de 13/08/2021 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - ao Servidor Marcelo Bianchi da Silva, Motorista, Matrícula 40588.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 476/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 238/2024, de 02/07/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - ao Servidor Marcelo Cezar Casturino da Silva, Motorista, Matrícula 888006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 477/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 080/2021, de 02/03/2021 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - a Servidora Rosilene de Jesus Chaves Lobo, Agente Administrativo, Matrícula 40537.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 478/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 026/2024, de 29/01/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV - a Servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves, Professora, Matrícula 40401.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 479/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 217/2022, de 17/08/2022 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V - ao Servidor Ivonei José dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 24600.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 480/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 026/2027, de 12/01/2017 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V - a Servidora Juliana de Oliveira Fico, Agente Administrativo, Matrícula 888154.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 481/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 035/2024, de 16/02/2024 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V - ao Servidor Leonardo Lemes Martins, Agente de Vigilância Ambiental, Matrícula 8880405.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 482/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 071/2023, de 21/03/2023 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V - ao Servidor Marcos Takeshi Koga, Auxiliar de Conservação e Manutenção, Matrícula 40702.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 483/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 171/2022, de 14/06/2022 que concedeu as atribuições e os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V - a Servidora Neuza de Lourdes Estácio, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 25780.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 484/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 198/2024, de 17/06/2024 que concedeu ao servidor **GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 8880449 Gratificação como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 485/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 275/2024, de 01/08/2024 que concedeu a servidora **ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA**, Fiscal de Tributos, matrícula 8880310 Gratificação como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 486/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 411/2023, de 22/11/2023 que concedeu a servidora **IZABEL TABORDA**, Técnico Administrativo, matrícula 23130 a Gratificação para atuar como Pregoeira do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 487/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria 038/2021, de 01/02/2021 que concedeu a servidora **VALDINEIA FRANCISCO ALVES**, Técnico Administrativo, matrícula 23100 a Gratificação para atuar como Pregoeira do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br